

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003 DE 24 DE JULHO DE 2018

VAGA REMANESCENTE

CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

O Diretor Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública a chamada que visa à abertura de vaga remanescente, referentes ao processo seletivo do 2.º semestre do ano 2018, para o curso técnico em Automação Industrial, na modalidade presencial. Os cursos são GRATUITOS.

1. CHAMADA PÚBLICA

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:
- **Tenham concluído o Ensino Médio;**
 - **Estejam matriculados no 2.º ou no 3.º ano do Ensino Médio;**
- 1.2. O candidato será selecionado por **SORTEIO**, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para participação do sorteio, relacionada no item 3.1, até o limite de vagas descritas na Tabela 1;
- 1.3. Não haverá lista de espera.

2. DOS CURSOS

- 2.1. O curso com vaga remanescente, no período noturno, encontra-se na Tabela 1;

Tabela 1 – Vaga disponível para sorteio

CURSO	PERÍODO	NÚMERO DE VAGAS
Automação Industrial	Noturno	01

3. DA INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO

- 3.1. Os interessados menores de dezoito (18) anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis (pai, mãe, curador ou tutor), sem a necessidade de procuração, ou de seus

representantes legais, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3.2. No ato da inscrição para o sorteio, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos - cópia e original:

- a) Cópia e original da Carteira de identidade, ou CNH;
- b) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio (para os candidatos que concluíram o ensino médio);
- c) Cópia e original do atestado de matrícula para aqueles candidatos que cursam o 2.º ou 3.º ano do Ensino Médio acompanhado da cópia do Histórico do Ensino Fundamental; e
- d) Procuração simples para o candidato que nomear seu representante legal.

3.3. A falta de um dos documentos relacionado no item anterior, dentro do período de entrega de senhas, impossibilitará o candidato de se inscrever no sorteio.

3.4. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos não fornecerá cópias de documentos para a participação no sorteio.

3.5. Alunos dos cursos do câmpus São José dos Campos não poderão usar cópias de documentos arquivados na Coordenadoria de Registros Acadêmicos para a participação do sorteio.

4. DO SORTEIO

4.1. O candidato ou seu representante legal, por meio de procuração simples, deverá comparecer ao campus, onde a vaga está sendo ofertada, no dia e horário estabelecido, com a relação de documentos descritas no item 3.1 deste edital, para participar do sorteio. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor);

4.2. O sorteio será realizado dia **26 de julho (quinta-feira) de 2018**, no auditório do câmpus São José dos Campos. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, quinze (15) minutos de antecedência;

4.3. As senhas serão identificadas pelo nome do curso e candidato, portanto ao recebê-la o candidato deve indicar para qual curso está manifestando o interesse;

4.4. A entrega de senhas ocorrerá das **13 às 14 horas**;

4.5. O sorteio será feito às **14h30**;

4.6. O número de senhas sorteadas será correspondente ao número de vagas ofertadas, conforme Tabela 1;

4.7. O local do sorteio e matrícula será:

Câmpus São José dos Campos - situado na Rodovia Presidente Dutra km 145 (portão 4 da REVAP/Petrobras) - Jardim Diamante – São José dos Campos/SP

Telefone: (12) 3901.4445

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Ao término do sorteio, os candidatos sorteados e classificados, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, serão encaminhados à Coordenadoria de Registros Acadêmicos para solicitação de documentos e efetivação da matrícula;

5.2. A matrícula deverá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica; e

5.3. Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal por meio de procuração simples, munido de cópia do RG.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A realização da chamada pública está a cargo da Direção Geral do câmpus São José dos Campos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes;

6.2. Cabe à Pró-reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo;

6.3. O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/portal/>;

6.4. O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência;

6.5. O resultado da chamada pública terá validade apenas para o segundo semestre de 2018; e

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 24 de julho de 2018.



Fernando Henrique Gomes de Souza

Diretor Geral em exercício do Câmpus São José dos Campos

ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO: _____

Nome: _____

RG: _____ **Data de expedição:** ____/____/____ **Órgão Emissor:** _____

CPF: _____ **Nacionalidade:** _____

Nascimento: ____/____/____ **Naturalidade:** _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Cidade:** _____ **CEP:** _____

Telefone fixo: (____) _____ **Telefone celular:** (____) _____

E-mail: _____

Profissão e local de trabalho: _____

Atualmente é aluno ou servidor do IFSP? (☐) Sim (☐) Não

COMO FICOU SABENDO DOS CURSOS DE EXTENSÃO?

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos do IFSP.

DECLARO que as informações prestadas acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

São José dos Campos, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do aluno

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, RG _____,
responsável pelo aluno (a) _____, autorizo
sua participação no Curso de Extensão _____,
com aulas previstas às _____-feiras no período de ____/____/____ a ____/____/____.
DECLARO estar ciente de que o horário das aulas poderá ser alterado e AUTORIZO a saída do
aluno do IFSP em horário diferente do previsto, caso as aulas sejam encerradas antecipadamente.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2018.

assinatura do responsável legal

(_____) _____
telefone do responsável

***anexar cópia do RG do responsável**

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, estado civil _____, nascido em ____/____/____, no município de _____, estado de _____, filho (a) de _____ e de _____, residente e domiciliado em _____

_____, CEP _____, portador da cédula de identidade n.º _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, DECLARO, sob as penas da lei, que sou ☐ preto ☐ pardo ☐ indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

***Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.